



**Prefeitura de
São Joaquim**

CNPJ 82.561.093/0001-98

PORTARIA Nº 040/2012

A Prefeita Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **EXONERAÇÃO** a pedido à senhora: - **SANDRA MARA DA SILVA LAURINDO**, ocupante da função de **Agente de Saúde**, para a qual havia sido Designada através da Portaria Nº 337/2007, de 23/10/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de
São Joaquim, 31 de Janeiro de 2012.

MARLENE DE F^a. KAYSER DA ROSA
Prefeita Municipal.

